

ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008.21/2023

Edital nº 008/2023 - Cargos Operacionais e de Transporte**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
41	JOAO LUIZ RODRIGUES	26/04/1964	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

Protocolo 1337786**21º CHAMADA****EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 001/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13/06/2024	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	8:00 ÀS 11:00	311º AO 349º
RECLASSIFICADOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
13/06/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ARTE	08:00	MARGARECY ANGELITA VIEIRA GOMES
		08:10	CARMEN DA PENHA TEIXEIRA
		08:20	ROSIANE RIBEIRO
		08:30	ANDREIA DADALTO MOREIRA
		08:40	ANDREIA DADALTO MOREIRA
		08:50	CLAUDIA CRISTINA GERALDO
		09:00	SARA MONIQUE RIBEIRO
		09:10	PATRÍCIA DOS SANTOS CECATTO

09:20	ALINE APARECIDA PIZONI TOMASI
09:30	JEANNE D ARC E SOUSA ANTONIO
09:40	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
09:50	THIAGO PEREIRA SILVA GUSMÃO
10:00	SONIA MARIA BOTELHO
10:10	JOSIANE GOMES DA SILVA
10:20	JOCILENE LOPES DOS SANTOS
10:30	RAPHAELA LIMA PEREIRA
10:40	ANDREIA BRAGA DOS SANTOS CORREA
10:50	WILBER DE AZEVEDO FAZOLO
11:00	JAQUELINE SILVÉRIO CORREIA
11:10	ELANE FREIRE SIQUEIRA FERREIRA
11:20	RAISSA MAJEWSKY DUMAS GUIMARÃES
11:30	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
11:40	MARIZA MONTEIRO LIMA
11:50	KESIA SILVA RUFINO
12:00	MARIA MADALENA DE CARVALHO REIS
13:00	JORDAN DE OLIVEIRA GOMES
13:10	ANA PAULA DELGADO FERREIRA
13:20	LIDIANE RODRIGUES FERREIRA
13:30	TAFANI SIMMER DOS SANTOS ADEODATO
13:40	MARTA DA SILVA RANGEL MENON
13:50	LUCIVANI RODRIGUES RIBEIRO LEITE
14:00	VALÉRIA LEAL RODRIGUES
14:10	CARLA REGINA WILVOCK

	14:20	CARLETE MARIA WILVOCK ADÃO
	14:30	GLEYCIELE CEZARIO GOMES STEINER
	14:50	THAMIRIS DE FREITAS BRANDÃO
	15:00	EVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
	15:10	MARIA FRANCISCA JUSTINO
	15:20	JACIANA CARLOS ZORTEA
	15:30	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA FILGUEIRA

Protocolo 1337792

Portaria

PORTARIA Nº 0511/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 7038/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Luciana Santos Amorim Lima, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 025242-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de agosto e setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1337893

PORTARIA Nº 0512/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, à pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **RAULIANA NASS FERREIRA**, matrícula funcional nº 031387-04 do cargo de provimento comissionado de Encarregado - Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024.

Viana/ES, 11 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1337901

PORTARIA Nº 0513/2024

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 10844/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1337909

PORTARIA Nº 0514/2024

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 10848/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.